

São Mateus/ES, 23 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 29/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 027/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

criação do teatro municipal a ser instalado em um dos casarões históricos, localizados no bairro Porto.

JUSTIFICATIVA:

A proposta de criação do Teatro Municipal de São Mateus, a ser instalado em um dos casarões históricos do Bairro Porto, representa um ato de profundo respeito à memória da cidade, ao tempo em que aponta para o futuro com sensibilidade, ousadia e compromisso social.

São Mateus é uma das cidades mais antigas do Espírito Santo, com um centro histórico de valor inestimável, que guarda em suas construções coloniais a herança de diversos povos, inclusive aqueles que foram silenciados pela história oficial. Transformar um desses casarões em espaço vivo de arte, cultura e resistência é devolver ao povo um patrimônio que nunca lhe deveria ter sido negado: o acesso à sua própria memória e à produção simbólica contemporânea.

Essa iniciativa promove, ao mesmo tempo, a preservação do patrimônio arquitetônico e a democratização da cultura. O teatro poderá abrigar espetáculos, oficinas, festivais escolares, encontros comunitários e iniciativas de memória, sobretudo voltadas à valorização das culturas negra, indígena, quilombola e popular que marcam profundamente a identidade mateense.

Além disso, a escolha de um casarão histórico permite integrar o Teatro Municipal a políticas de turismo cultural, sustentabilidade e educação patrimonial, atraindo visitantes e fortalecendo a economia criativa da região.

É preciso, mais do que nunca, investir em espaços de criação e diálogo. Os casarões, muitas vezes abandonados ou subutilizados, podem ganhar nova vida como palcos da cultura popular, da educação e da cidadania. O Teatro Municipal, nesse contexto, será símbolo de resignificação da história e de afirmação de um futuro em que a arte e a memória caminhem de mãos dadas.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de abril de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 028/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA NOVA VENÉCIA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI SUL.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação das vias localizadas nas proximidades das escolas públicas e privadas é uma medida de grande relevância para a segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade escolar.

Atualmente, as ruas próximas à Emef Ouro Negro encontram-se em condições inadequadas, com trechos de terra batida, buracos e acúmulo de poeira ou lama em períodos de chuva, o que compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente crianças, pais, professores e funcionários.

A falta de calçamento tem gerado diversos transtornos, tais como: Dificuldade de acesso de ônibus escolares e veículos particulares, principalmente em dias chuvosos; Risco de acidentes com estudantes, que muitas vezes precisam caminhar por ruas escorregadias ou com má visibilidade; Aumento de problemas respiratórios causados pela poeira, especialmente em crianças; Prejuízo à imagem e ao funcionamento adequado da instituição escolar.

Além disso, a pavimentação dessas vias é uma ação que vai ao encontro do direito à educação com dignidade e segurança, conforme previsto na Constituição Federal.

Investir na infraestrutura do entorno escolar contribui diretamente para a permanência dos alunos na escola, melhora os índices de frequência e fortalece o vínculo entre a comunidade e a instituição de ensino.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de abril de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200360038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 24/04/2025 15:12

Checksum: 41F879EB222A4D76EFDCE935880CDBF1A5FF11A0CCEE1A0DF753A227D39BAA6



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.